



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS

Declaro para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, § 1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, § 1º, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e art. 115, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, a **INEXISTÊNCIA de OBRAS PARALISADAS** sob responsabilidade da POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO.

Vitória/ES, na data da assinatura.

[assinatura eletrônica]

Elaine Cristina Roriz Meireles
Chefe de Divisão

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELAINE CRISTINA RORIZ MEIRELES

CHEFE DIVISAO

DEMP - PCES - GOVES

assinado em 14/07/2026 12:36:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/07/2026 12:36:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por BRANDO MAGNO BRAGA DE SOUZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MGS - DEM - PCES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-TNG6J3>